



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BIGUAÇU

OFÍCIO Nº 47/2025/SINTRAMUBI

Biguaçu, 26 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Salmir da Silva
Prefeito Municipal de Biguaçu/SC

Uirapuru
26/11/25
Gustavo
26/11/2025

Ao Senhor
Gustavo Silva Sagas
Secretário Municipal de Educação de Biguaçu/SC

Ao Senhor
André Gomes
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Biguaçu/SC

RICARDO
27/11/2025

À Senhora
Aline Coutinho Juanol
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação de Biguaçu/SC

Guacema 27/11/2025

Assunto: Entrega do “abaixo assinado contra as terceirizações na Guarda Patrimonial e Assistência Social”, restabelecimento dos serviços à administração pública direta e agendamento de mesa de negociação.

Senhor Prefeito e Secretários,

Cumprimentando-os, o Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Biguaçu (Sintramubi) vem, por meio deste, reiterar o teor do Ofício nº 42/2025/SINTRAMUBI, enviado a Vossas Senhorias em 7 de outubro de 2025, o qual solicitava a suspensão imediata dos processos licitatórios referentes aos Pregões Eletrônicos no 96/2025 e nº 126/2025.

Formalizamos, também, a entrega do “abaixo assinado contra as terceirizações na Guarda Patrimonial e Assistência Social”, realizado a partir da demanda apresentada pela

Rafael

categoria dos servidores públicos municipais. O abaixo-assinado, coletado de forma online, manifesta preocupação com os retrocessos inerentes à terceirização de setores do serviço público e solicita a revogação dos processos licitatórios.

Salientamos a falta de resposta oficial do Poder Público Municipal ao Ofício nº 42/2025/SINTRAMUBI e a precariedade do diálogo ao longo da condução de todo o processo. O Sintramubi manifesta sua preocupação com a ausência de posicionamento oficial da Administração Pública, que acaba por desconsiderar as reivindicações legítimas da categoria.

Reafirmamos os argumentos apresentados anteriormente: a terceirização de serviços essenciais impacta diretamente a qualidade do serviço público e as condições de trabalho dos servidores concursados, sendo crucial a discussão transparente do tema antes de qualquer avanço nos processos licitatórios.

Nesse sentido, identificamos graves inconsistências nos objetos dos certames:


- A terceirização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizada em município vizinho fere os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é fundamentado na territorialidade. A oferta do serviço fora do território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) local prejudica o fortalecimento dos vínculos comunitários e o atendimento adequado à população residente em Biguaçu, desvirtuando a própria finalidade do serviço.
- Em relação à segurança nas unidades escolares, a substituição dos atuais guardas por "controladores de acesso" nas escolas municipais representa a precarização do serviço prestado. O novo cargo possui atribuições significativamente reduzidas, o que impactará diretamente a segurança da comunidade escolar, comprometendo a eficiência da proteção ao patrimônio e às pessoas.

Diante do exposto e da urgência do assunto, solicitamos, novamente:

1. **Posicionamento formal e imediato do Poder Executivo Municipal** referente ao Ofício Sintramubi nº42/2025;
2. **O restabelecimento dos serviços à administração pública direta;**
3. **O agendamento de uma mesa de negociação** com a participação de todas as Secretarias envolvidas e do Sintramubi, conforme já requerido;
4. **O compromisso em não terceirizar novos serviços públicos municipais.**

Confiamos na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal em restabelecer o canal de diálogo e buscar soluções conjuntas que atendam ao interesse público e aos direitos dos trabalhadores.

Atenciosamente,


RODRIGO KAUFMANN TEIXEIRA

Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 89, Sala 05, Centro - Telefone: (48) 32854290
CEP 88160-120 Biguaçu/SC - E-mail: sintramubisc@gmail.com